**ANEXO VIII**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Companhia Pública Municipal Pró-Embu

CONTRATADO:

CONTRATO Nº 043/2023

OBJETO:  **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAR PESQUISA E O PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS) DO MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DE EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL CONSTITUIRÁ INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO PARA VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA DIGNA E CONSEQUENTEMENTE A MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS LOCAIS E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, TENDO COMO REQUISITO AO MENOS 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL, SOCIÓLOGO, PSICÓLOGO OU PEDAGOGO, COM ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E/ OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA EM ORGANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL E 01 (UM) GEÓGRAFO COM ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E/ OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA EM ORGANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

1. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
2. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixos indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº: 01/2011 do TCESP;
3. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Jornais de Grande Circulação, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº: 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
4. Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato, deverá ser comunicado pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

1. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
2. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Companhia Pública Municipal Pró-Embu, em … de … de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF: RG: Data de Nascimento:

Endereço:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diretor(a) Presidente**

**Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF: RG: Data de Nascimento:

Endereço:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Contratada**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Companhia Pública Municipal Pró-Embu

CNPJ Nº: 03.007.224/0001-13

CONTRATADA:

CNPJ Nº

CONTRATO Nº \_\_\_/2023

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS) DO MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA VIDA,COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DE EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,O QUAL CONSTITUIRÁ INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO PARA VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA DIGNA E CONSEQUENTEMENTE A MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS LOCAIS E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, CONFORME NORMAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

VALOR: R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Declaro(amos) na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Companhia Pública Municipal Pró Habitação, em … de … de 2023 (dois mil e vinte e três).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**COMPANHIA PÚBLICA MUNICIPAL PRÓ-EMBU**